



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 144/2017

Sant'Ana do Livramento, 20 de março de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação de Egrégio Legislativo, os projetos de Lei, a seguir relacionados:

Projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.165,00 – SMAIS"*;

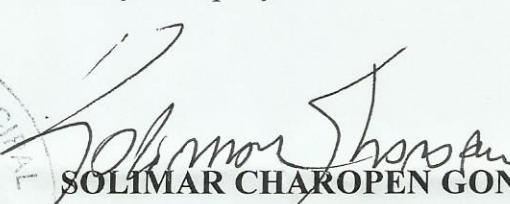
Projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.793,20 – SMAIS"*;

Projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.180,15 – SMAIS"*;

Projeto de lei que: *"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 113.212,35 – SMS"*;

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.